

**TERMO ADITIVO Nº 05/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0004277-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SISGRAPH LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na manutenção, atualização e suporte do software do Sistema de Atendimento, Regulação e Despacho (Sistema de Gestão de Ocorrências – I/CAD) implantado na Central de Operações do SAMU-192

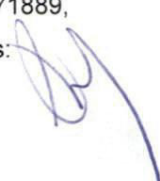
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 30/08/2020, com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL: R\$ 2.415.586,26 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nº 72.759/2020 no valor de R\$ 1.610.390,84 (um milhão seiscentos e dez mil, trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02

Aos 01 de Setembro de 2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **SISGRAPH LTDA**, CNPJ nº 54.512.587/0001-47 com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 5º andar – Itaim Bibi - São Paulo/SP - 04538-132, representada pelo administrador, o Sr. **ANTONIO SERGIO NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 15.906.743-1 – SSP/SP e , CPF nº 116.063.148-40, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 05/2020** ao **Termo de Contrato nº 038/2017/SMS-1/CONTRATOS**, consoante despacho autorizatário exarado em documento SEI nº 032571889, publicado no DOC/SP de 29/08/2020 – pág. 66 e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, a prorrogação do ajuste, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 30/08/2020, pelo valor total de R\$ 2.415.586,26 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 72.756/2020 no valor de R\$ 1.610.390,84 (um milhão, seiscentos e dez mil, trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 038/2017/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


ANTONIO SERGIO NUNES
SISGRAPH LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Conforme Dep. autorizatório (032571889)
08/09/2020
Re
Maíledja Souza Dantas
R.F. 634.697.9
AGFP